



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 / 3573 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauga@hotmail.com

PORTARIA Nº. 355, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/09/24

Público

Previsão

Ato:

Portaria 355/2024

MRKocha

"AUTORIZA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LILIAN CORBELL TEIXEIRA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ADRIANO CARVALHAES GRAVINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a servidora **LILIAN CORBELL TEIXEIRA**, é ocupante do cargo de Psicóloga.

CONSIDERANDO que a mencionada servidora requereu junto a Secretaria Municipal de Saúde, Licença por motivo de doença, juntando documento demonstrando a necessidade para tal requerimento;

CONSIDERANDO que a lei Municipal 538/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraúba/MG, em especial o contido no artigo 86 e seus parágrafos e incisos;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores nos termos do que dispõe o art.30, inciso I, da CF/88 c/c art. 65, inciso IX da LOM;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade,



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 / 3573 – 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida, Licença para tratamento de saúde à Servidora **LILIAN CORBELL TEIXEIRA**, referente ao cargo Psicóloga ,pelo período compreendido entre os dias **13/09/2024 a 27/09/2024**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores desta municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura , retroagindo seus efeitos jurídicos a 13/09/2024 .

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 24 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal